



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1265/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rodovia Osvaldo Reis, próximo ao n. 906, bairro Fazenda, para que mantenha-o cercado e realize roçada frequente, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de limpeza no referido imóvel está atraindo animais peçonhentos para os imóveis circunvizinhos, como pode ser visualizado no link <https://fb.watch/cmJxcgJhfE/>, sendo motivo de riscos de contaminação e transtornos, além de afrontar o disposto no art. 26 da Lei n. 2734/92, que assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos